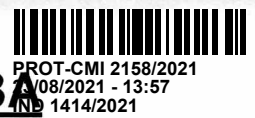




# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis para **providenciar a construção de uma passarela para pedestres e ciclistas sob a Alameda Irmãos Bannwart, logo após cemitério dos suíços N°889-385**. Solicito após leitura em Plenário, que se oficie a autoridade competente.

### Justificativa:

I - Leis Federais nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 - Política Nacional de Mobilidade Urbana, e nº 13.146, de 6 de julho de 2015 -

### Estatuto da Pessoa com Deficiência;

Vários pedestres e ciclistas se deslocam atualmente, sem nenhuma segurança ao longo da alameda irmãos Bannwart (trecho logo após o cemitério dos suíços N°889-385), muitas vezes tendo que desviar de carros, podendo provocar acidentes com vítimas fatais.



Figura 1 – Trecho Alameda Irmãos Bannwart logo após o cemitério dos suíços, N°889-385.

Certa da relevância dessa matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 23 de Agosto de 2021

\_\_\_\_\_  
Ana Maria dos Santos  
Vereadora